

EDITAL DE SELEÇÃO DE ORIENTADORES PARA PROJETOS DE PESQUISA

Curso de Bacharelado em Enfermagem – Campus Joinville: 2024.1

Conforme normas previstas no documento: RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 023 DE 09 DE MAIO DE 2019. (Aprovar a alteração de PPC do Curso de Bacharelado em Enfermagem), disponível no Sigaa na página do curso de bacharelado em Enfermagem https://sigaa.ifsc.edu.br/sigaa/public/curso?id=2398983&lc=pt_BR

Este procedimento visa organizar a distribuição de Orientadores de Projetos de Pesquisa para o semestre **2024.1**. Informamos que:

1) ESTE EDITAL SE APLICA AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA UNIDADE CURRICULAR METODOLOGIA CIENTÍFICA II NO SEMESTRE 2024.1;

2) Os estudantes da matriz curricular 2019 poderão realizar inscrições individuais ou em duplas conforme descrito no PPC.

Artigo 3º. O TCC será desenvolvido em duplas ou individualmente, durante os quatro últimos semestres do curso, sendo necessária aprovação em banca de qualificação no oitavo semestre (Unidade Curricular de Metodologia científica III).

3) Cada professor tem o número de orientações limitado, conforme informado no Anexo 2.

Artigo 7º. O TCC é desenvolvido sob orientação de um professor do Curso de Enfermagem.

Artigo 8º. Os docentes do Curso de Enfermagem deverão manifestar, ao Coordenador do TCC, no final do ano letivo que antecede ao da orientação, sua disponibilidade quanto ao número de estudantes que poderá orientar, e temáticas de sua área de atuação e/ou de seu interesse para orientação. Parágrafo único. Cada orientador terá no máximo 03 (três) orientações de TCC.

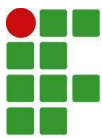
Artigo 9º. A substituição do orientador, durante o processo de elaboração do TCC, só será permitida quando outro docente assumir sua orientação, mediante aprovação do Colegiado do Curso.

Artigo 10º. Em casos que envolverem problema de qualquer natureza entre acadêmico e orientador, caberá ao Coordenador do TCC a solução, podendo, se entender necessário, submeter o caso ao Colegiado do Curso.

Artigo 11. O professor-orientador tem, sem exclusão de outros inerentes à sua atividade, os seguintes deveres específicos:

I frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador do TCC;

II destinar a cada orientando horário semanal, com cronograma previamente estabelecido para o total do período, sem prejuízo das aulas normais do curso;



III entregar ao final da orientação e sempre que solicitado à Coordenação do TCC, relatório da orientação dos acadêmicos, conforme formulário próprio;

IV participar dos seminários de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso, dos estudantes que orientou;

V – participar de bancas de qualificação e avaliação de TCC sempre que convocado;

VI cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Artigo 12. A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do acadêmico, o que não exime o professor-orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas deste regulamento, as atribuições decorrentes de sua atividade de orientador.

4) Cabe aos estudantes inscrever-se no processo entre os dias **06 de março a 7 de março de 2024**. Para tanto deverão preencher a **ficha de inscrição (Anexo 3)** deste edital.

Artigo 15. Antes de iniciar o TCC o acadêmico deverá eleger a área sobre a qual versará o trabalho que pretende desenvolver dentro dos eixos de conhecimento em Saúde e Enfermagem sugeridos pelo orientador.

Parágrafo único. Cabe ao professor-orientador aprovar, rejeitar ou determinar alterações no projeto do TCC, para adequá-lo ao requisito do art. 15 deste regulamento.

5) As fichas de inscrição preenchidas deverão ser devolvidas (postadas/anexadas) **até 07 de março de 2024** para o e-mail da coordenação do TCC no endereço: **tcc.enf.jle@ifsc.edu.br**

6) Fichas entregues ilegíveis, incompletas ou fora do prazo serão invalidadas, assim como as inscrições de estudantes que não estejam com situação ativa no curso ou que não possuem os pré-requisitos necessários para tal.

7) Cabe aos docentes participantes do edital e à coordenação de TCC a definição quanto à escolha da orientação dos projetos de pesquisa, de acordo com os temas e número de vagas definidos no quadro de referência de orientadores.

8) A participação de docentes sem *expertise* nas temáticas a serem desenvolvidas pelos estudantes, apenas qualifica o processo, pois o acadêmico deverá ser capaz de produzir um texto que esclareça, sintetize, referencie bibliograficamente e convirja conhecimentos de tal forma que suas conclusões sejam claras, integrais e convincentes para quem lê seu TCC.

9) Cabe aos estudantes o cumprimento dos prazos previstos no **cronograma de atividades do Edital** para o semestre 2024.1 (Anexo 1).

10) Os casos omissos serão definidos pela Coordenação do curso, e não havendo solução, a definição final será estabelecida pelo Colegiado do Curso.

11) Dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente com a Coordenadora de Trabalhos de Conclusão de Curso, **Profa. Dra Carla Almeida, Sala 531/04** por meio do endereço: **tcc.enf.jle@ifsc.edu.br**

Profa. Dra Carla Almeida

Coordenação de TCC

ANEXO 1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL
Curso de Bacharelado em Enfermagem – Campus Joinville: 2024.1

Atividade	Cronograma
Apresentação deste procedimento à comunidade acadêmica	<i>06 de março de 2024.</i>
Período de inscrição dos estudantes para solicitação de orientadores por meio de e-mail : tcc.enf.jle@ifsc.edu.br	<i>06 a 07 de março de 2024.</i>
Divulgação dos orientadores	<i>12 de março de 2024.</i>
Período de Orientação de Projetos	<i>Março de 2024 a julho de 2025.</i>

ANEXO 2 -

PROFESSORES COM DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA ORIENTAÇÃO Curso de Bacharelado em Enfermagem – Campus Joinville: 2024.1

LINHAS DE PESQUISA:

- **O cuidado de Enfermagem nas fases do ciclo vital e nos diversos níveis assistenciais** - estudos relacionados ao processo sistematizado de cuidar do ser humano nas áreas de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação
- **O ensino e a gerência do cuidado em Enfermagem** - estudos sobre o ensino e a gerência do cuidar em enfermagem nos cenários atuais e potenciais da prática do enfermeiro; gestão do processo saúde doença; políticas de saúde; educação em enfermagem/saúde; tecnologias em saúde

Professor orientador	Tema	Vagas	Linhas de Pesquisa	
			O cuidado de Enfermagem nas fases do ciclo vital e nos diversos níveis assistenciais	O ensino e a gerência do cuidado em Enfermagem
Betina Barbedo Andrade	Sistematização da Assistência de enfermagem na maternidade.	01	X	X
Joanara Rozane da Fontoura Winters	Paciente crítico, docentes, gestão	01	X	X
Jose de Siqueira Amorim Junior	Tecnologia Educativa	01	X	X
Josiane Steil Siewert	Idoso, Projeto SAE, projeto POP	01	X	X
Kristiane Duque	Saúde Coletiva e População em Situação de rua	01	X	X
Luana Claudia dos Passos Aires	Materno infantil	01	X	X
Luciana Maria Mazon	Saúde Coletiva e População em Situação de rua	01	X	X
Patricia Fernandes Albeirice da Rocha	Materno infantil	01	X	X
Reginalda Maciel	Paciente crítico	01	X	X
Sarah de Moraes Alves	Saúde mental / Práticas integrativas e complementares -PICs	01	X	X
Vanderleia Muller Duarte	Saúde do trabalhador	01	X	X

ANEXO 3

EDITAL DE SELEÇÃO DE ORIENTADORES PARA PROJETOS DE PESQUISA Curso de Bacharelado em Enfermagem – Campus Joinville: 2024.1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Preencha todos os campos abaixo corretamente e com letra legível.

LINHAS DE PESQUISA	<p>() 1- O cuidado de Enfermagem nas fases do ciclo vital e nos diversos níveis assistenciais - estudos relacionados ao processo sistematizado de cuidar do ser humano nas áreas de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.</p> <p>() 2- O ensino e a gerência do cuidado em Enfermagem - estudos sobre o ensino e a gerência do cuidar em enfermagem nos cenários atuais e potenciais da prática do enfermeiro; gestão do processo saúde-doença; políticas de saúde; educação em enfermagem/saúde; tecnologias em saúde.</p>
---------------------------	---

Acadêmico 1:	
Acadêmico 2:	
<i>Matriz curricular 2019: inscrições individuais ou em duplas.</i>	

Tema do Projeto de pesquisa:

1.
2.
<i>Escreva detalhadamente sobre qual assunto gostaria de tratar no trabalho (o que, onde e com quem).</i>

Professor(a) requisitado:

Professor(a) 1:	
Professor(a) 2:	
<i>O professor requisitado deve estar de acordo com as informações do quadro de referência de orientadores. ANEXO 2</i>	

Joinville, ____/____/____.

Acadêmico